

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424 acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 22/ACAD-CH/UFFS/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos Estudantes com necessidades educacionais específicas, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes dos cursos de Licenciatura da UFFS – *Campus* Chapecó, que atenderem aos requisitos descritos no item 6.1 deste Edital.

3 DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos (digitar, escanear e revisar materiais impressos e digitais);
- II Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas, de alimentação, locomoção e higiene nos espaços universitários;
- III Prestar apoio às atividades administrativas no Setor de Acessibilidade;
- IV Participar das atividades de formação e planejamento;
- V Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- VI Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.

5 DO VALOR DA BOLSA

5.1 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 mensais, sendo que o bolsista desempenhará atividades durante 20 horas semanais.

6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:
- I Estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciaturas da UFFS Campus Chapecó;



Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424 acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

II – Não possuir vínculo empregatício;

III – Não possuir outra bolsa remunerada dessa modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 11/2013 – CONSUNI/CEST;

IV – Dispor de vinte horas semanais, em período solicitado pelo Setor de Acessibilidade, para as atividades do programa.

7 DAS INSCRIÇÕES

- **7.1** Os candidatos devem realizar sua inscrição, via e-mail: acessibilidade.ch@uffs.edu.br, entre os dias 26/08 a 30/08, com cópia dos seguintes documentos em formato pdf:
- I Ficha de inscrição (Anexo I);
- II Documento oficial de identidade com foto;
- III Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);
- IV Carta de intenção (relatando sobre o interesse em ser bolsista do Setor de Acessibilidade, trajetória acadêmica e, se possuir, experiência na área).

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos candidatos será realizada por servidores do Setor de Acessibilidade, por meio de:
- I Entrevista de caráter eliminatório 50% da nota;
- II Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª fase, a nota do ENEM dividida por 100 20% da nota;
- III Experiência na área (atuação como monitor, estagiário e/ou bolsista na UFFS) 20% da nota:
- IV Análise da carta de intenção 10% da nota.
- **8.2** A entrevista terá caráter eliminatório e tem como objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.
- **8.3** A entrevista terá duração de até 15 minutos e será realizada conforme data e horário encaminhados via e-mail, após realização das inscrições.
- **8.4** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar, experiência na área e carta de intenção.
- **8.5** Em caso de empate terá preferência o candidato com maior experiência nas atividades que desempenhará.

9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 9.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 05 de setembro de 2024 no *site* <u>www.uffs.edu.br</u> (acesso fácil > editais > *Campus* Chapecó > Coordenação Acadêmica).
- 9.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão protocolar recurso até às 17h do dia 06/09/24. O recurso deve ser enviado para o e-mail acessibilidade.ch@uffs.edu.br.



Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424 acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **9.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada no dia 09 de setembro de 2024 no *site* <u>www.uffs.edu.br</u> (acesso fácil > editais > *Campus* Chapecó > Coordenação Acadêmica).
- **9.4** Os recursos serão analisados por servidores do Setor de Acessibilidade.

10 DA VIGÊNCIA

- **10.1** A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.
- **10.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de um ano.
- **10.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **11.1** Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:
- I Atestado de frequência;
- II Histórico escolar;
- III RG;
- IV CPF;
- V Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, preferencialmente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;
- VI Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

12 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	ONDE
Inscrição	De 26/08 a 30/08	via e-mail acessibilidade.ch@uffs.edu.br
Entrevista	Em data e horário encaminhados via e-mail após inscrição	Sala 209, bloco C
Resultado provisório	05/09/24	Edital publicado no site www.uffs.edu.br
Recursos	Até às 17h do dia 06/09/24	Via e-mail acessibilidade.ch@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	Dia 09/09/2024	Edital publicado no site www.uffs.edu.br e murais do <i>Campus</i>
Entrega da	10/09/2024	Setor de Acessibilidade



Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424 acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

documentação e início das atividades	
inicio das atividades	

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus;
- **13.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.
- **13.3** A convocação do candidato selecionado e o pagamento da bolsa, depende de disponibilidade orçamentária.

Chapecó, 22 de agosto de 2024.

CRHIS NETTO DE BRUM Coordenadora Acadêmica do *campus* Chapecó



CAMPUS CHAPECÓ
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo para contratação de bolsista Edital Nº/UFFS/				
Nome:				
Matrícula:		Semestre:		
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:		
CPF:	Curso/Turno:			
Telefone residencial:				
Telefone celular:				
E-mail:				
Endereço: (rua, n°, complemento)				
Bairro:	Cidade UF:	CEP:		
O candidato é uma pessoa com deficiência? () Não () Sim. Qual:				
	, de			
Assinatura do candidato				